



**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO
TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2021**

Despacho de anulação de processo Licitatório por razão de readequação na planilha orçamentaria e execução do objeto.

O Prefeito do Município de Pinheiro Machado, o Senhor Ronaldo Costa Madruga, no uso de suas atribuições em conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações.

Considerando a necessidade de atender aos princípios da administração pública RESOLVE anular o procedimento licitatório Tomada de Preços 025/2021, a qual havia marcado a sua abertura para o dia 20/04/2021 as 10:00. Em decorrência do pedido de impugnação ao edital e planilhas, apresentado pela empresa ONZEURB TRANSPORTES EIRELI, sendo acatado pelo técnico responsável pela elaboração dos mesmos, a fim de garantir ampla participação ao processo e economicidade ao município, como não havia tempo hábil para correção, será revisada e publicado novo edital para a contratação do serviço.

Portanto torna-se nulo o procedimento licitatório Tomada de Preços 025/2021.

Para maiores esclarecimentos fica disponível o fone: (53) 3248-3500 e o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br, site www.pinheiromachado.rs.gov.br

Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Concede-se aos licitantes o prazo recursal disposto em lei. Intime-se. Publique-se

Pinheiro Machado/RS, 19 de abril de 2021.

Ronaldo Costa Madruga
PREFEITO MUNICIPAL

Ronaldo costa Madruga
Prefeito Municipal